



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 088

Caracará-RR, 02 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, relacionados abaixo, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015 que se deslocarão para as cidades de Rorainópolis-RR/Equador/Jundiá e Caroebe/Vila Entre Rios.

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>EDUARDO PAIVA SALAZAR</b> (assistente em administração) (SIAPE: 2120134)	Para realizar matrícula dos aprovados no Processo Seletivo 2015.1 do Curso Técnico em Agropecuária 02 de fevereiro de 2015.1 em Regime de Alternância.
<b>ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA</b> (pedagoga) (SIAPE: 2108719)	
<b>ACENILZA FERREIRA DA SILVA</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 1558405)	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 02 de fevereiro de 2015.

**Romildo Nicolau Alves**  
Diretor Geral em exercício  
Portaria nº 088 de 02 de fevereiro de 2015